



PORTARIA CNMP-SG Nº 232, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0008200/2019-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 4/11/2019 a 3/12/2019, à servidora MICHELLE CAMARGO DIAS, ocupante do cargo de técnico administrativo, matrícula n. 22.901, referente ao 1º quinquênio (8/11/2011 a 5/11/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI